



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG  
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700  
37130-00 – Alfenas - MG



**RESOLUÇÃO Nº 32/2010, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2010, DO CONSELHO DE ENSINO,  
PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS -  
UNIFAL-MG**

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, o que consta no Processo nº 23087.002453/2010-43, e o que ficou decidido em 141ª reunião de 02 de dezembro de 2010,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. **APROVAR** a renovação de autorização para o funcionamento do **Curso de Especialização em Atenção Farmacêutica - 5ª turma**, da Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG, sob a coordenação do Prof. Dr. Ricardo Radighieri Rascado.

Art. 2º. **REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no quadro de avisos da Secretaria Geral e será divulgada no Boletim Interno desta Universidade.

**Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva**  
Presidente do CEPE